

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

PORTARIAS

Assessoria Técnica

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 078/2024

Altera a Portaria nº 71/2024.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Portaria SEDES nº 48/2024 e 054/2024 e no PROA 24/2100-0001105-4, resolve:

Art. 1º Altera o art.2º da Portaria nº 71/2024 que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º Prorrogar por 5 (cinco) dias úteis o prazo para o Conselho Municipal de Assistência Social deliberar sobre o Plano de Ação e enviar à SEDES/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Beto Fantinel

Secretário de Desenvolvimento Social

---

ROBERTO FANTINEL

Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar  
Porto Alegre

RICARDO PRATES BASSI

Coordenador de Assessoria

Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar  
Porto Alegre

Fone: 5132886400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 21 de Junho de 2024

Protocolo: **2024001010434**

Publicado a partir da página: **141**